



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Deliberativo

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: CONSELHO DELIBERATIVO

Assunto: Ata da 114ª Reunião Ordinária

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 9:00 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente, de forma virtual, o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Participantes, os Conselheiros Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Jean Pierre Geremias de Jesus Neto, José Francisco Dutra da Silva e Mauro Ricardo Machado Costa, membros titulares, Ana Luiza Guanaes Marino, Eduardo Bergamaschi Felizola, Fábio Teizo Belo da Silva, Henrique Lima Leite, Marcio Cury Abumussi e Tiago José Kich Temperani, membros suplentes. A Presidente deu conhecimento da recepção do Atestado de Habilitação de nº 2024.592, de 21.06.2024, expedido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, habilitando a Sra. Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, como Diretora Administrativa, indicada pelo Sr. Governador do Estado de São Paulo, através do Ofício nº 242/24-CC-ATG, de 17.06.24. O Conselho Deliberativo, com base no Atestado de Habilitação, deu posse à Sra. Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, como Diretora Administrativa da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, para um mandato de 4 (quatro) anos, até 18.06.2028. Em continuidade, visando resguardar a governança da fundação, bem como evitar que haja descontinuidade na gestão, foi deliberado pelo Conselho, por unanimidade, que a Diretora Administrativa, Sra. Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, acumule as funções de Diretor-Presidente interina e Diretor de Tecnologia da Informação, até a efetiva posse dos novos Diretores já indicados para os cargos, sem acúmulo de remuneração ou de voto nas reuniões de Diretoria. Considerando a posse da nova Diretora Administrativa, a composição da Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, passa a ser a seguinte:

Diretoria Executiva:

Nome	Cargo	Prazo de Mandato	Início do mandato	Término mandato
Vago	Diretor-presidente	4 anos	-----	-----

Vago	Diretor de Relacionamento Institucional	4 anos	-----	-----
Vago	Diretor de Tecnologia da Informação	4 anos	-----	-----
Karina Marçon Spechoto Leite	Diretor de Seguridade	4 anos	05.08.2020	05.08.2024
Francislene Nascimento	Diretor de Investimentos	4 anos	26.05.2022	26.05.2026
Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron	Diretor Administrativo	4 anos	18.06.2024	18.06.2028

E, para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros titulares presentes. Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Jean Pierre Geremias de Jesus Neto, José Francisco Dutra da Silva e Mauro Ricardo Machado Costa, conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Gnoatto, Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 01/07/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Pierre Neto, Conselheiro**, em 01/07/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Dutra da Silva, Conselheiro**, em 02/07/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ricardo Machado Costa, Conselheiro**, em 02/07/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Cuomo, Conselheiro**, em 03/07/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Queiroz do Rêgo Barros, Conselheiro**, em 03/07/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho**, em 03/07/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032480538** e o código CRC **4657EC17**.